



**Conselho
de Ética**

NOTA OFICIAL

O Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil comunica a abertura de processo ético disciplinar contra o atleta Wallace Leandro de Souza e a manutenção - por mais 30 (trinta) dias até julgamento final - da suspensão estabelecida pelo Conselho, conforme disposto no artigo 13, §1º do Regimento Interno do Conselho de Ética do COB.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.

Conselho de Ética
Comitê Olímpico do Brasil

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. José Wilker, 605 | Bloco 1-D, North World Tower, 7º e 8º and. | Condomínio One World Offices | Jacarepaguá |
22775 024 | Rio de Janeiro | RJ | 55 21 3433-5777 | cob.org.br